



Estado do Rio Grande Do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 7.219/2025**

**APOSENTA A SERVIDORA CLAUDIANE MARIA GRIEBELER BRAUN, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 4.323/2025 da 1Doc e de conformidade com o que estabelece o artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, à servidora **CLAUDIANE MARIA GRIEBELER BRAUN**, CPF 696.196-490-00, matrícula n.º 186, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Nível “3”, Classe “F”, com 14 anuênios de 1% , 06 anuênios de 2% e 03 anuênios de 3% (totalizando um percentual de 35% em anuênios), Incorporação de 39,16666% de FG 1 de Direção de Escola, Estatutária, com 22 horas semanais, com proventos mensais integrais, observada a última remuneração, no valor de R\$ 7.611,88 (Sete mil e seiscentos e onze reais com oitenta e oito centavos), com base no Art. 38, da Lei Complementar n.º 73 de 27/06/2025 – Lei dos Benefícios do RPPS e na Lei Complementar n.º 39, de 13/10/2014 – Plano de Carreira do Magistério Público de Brochier, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Brochier – FAPS, com correção por paridade, a contar de **23 de dezembro de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**  
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





Estado do Rio Grande Do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**  
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB3F-A722-D93F-C781

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 23/12/2025 11:36:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 23/12/2025 11:49:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/FB3F-A722-D93F-C781>